

TEVE INICIO A BATALHA DECISIVA PELA POSSE DE OREL

A União

PATRIMÔNIO DO ESTADO

JOÃO PESSOA Sábado, 24 de julho de 1943

Batalha da alimentação

GENERAL Newton Cavalcanti, presidente e coordenador da Batalha da Produção, acaba de divulgar a proclamação seguinte:

NORDESTINOS:

Até o momento, tratamos de produzir mais e melhor e apoiar de nossos patriotas, recebido de toda parte, foi o mais proveitoso movimento de extensão econômica que se tem realizado nestes últimos tempos.

Homens de todas as classes sociais empenharam-se, de corpo e alma, na Batalha da Produção do Nordeste, ouvindo, assim, os apelos da 7.ª Região Militar. Já existem, pode-se afirmar, verduras, cereais e frutos para atender às necessidades das Forças Armadas, e graças a isso, estão sendo beneficiadas as populações civis que dispõem de maiores abastecimentos.

Agora, vamos iniciar a segunda parte dessa jornada cívica memorável, a Batalha da Alimentação, uma campanha destinada a orientar as populações nordestinas, parte essencial da Batalha da Produção porque abordará o aspecto técnico do consumo e concorrerá para o melhoramento das condições de vida dos indivíduos, de seus ascendentes, fortalecendo os trabalhadores, os elementos de produção e os soldados.

Crianças e adultos de todas as idades e séculos vão ser chamados para adoção da alimentação completa, racional e integral.

A imprensa, as estações radiodifusoras, os educadores, os pais, os especialistas, os membros das Sub-Comissões Estaduais e Municipais da Batalha da Produção, os ilustres membros do clero, todas as pessoas de boa vontade estão convocadas para uma cooperação sinérgica, ativa e imediata, na divulgação de conselhos, princípios e métodos da alimentação científica, ajudando-nos nesta obra de tão grande alcance social, altruístico e humano.

Vamos, assim associados no intento de bem servir ao Brasil, dar tino de nossas inteligências no sentido de serem corrigidas as deficiências alimentares nordestinas.

Os resultados far-se-ão sentir em breve prazo, pois que, melhoradas as condições físicas dos adolescentes e adultos, se exaltam as qualidades morais, intelectuais e de espírito dos grupos de produção, mostrando até que ponto podem atingir os valores humanos devidamente consolidados de modo positivo e real.

A Batalha da Alimentação é a restauração das tradições legítimas do povo destes rincões da pátria, na luta por uma vida melhor e mais útil a cada um, à família e à sociedade.

E a apuração dos valores individuais pelo equilíbrio orgânico perfeito, atacando a parte fraca até então existente, a alimentação.

O nosso país precisa de uma população forte e sã, bem nutrida, sóbria e resistente, apta à realização da cruzada que lhe cabe no cenário mundial.

Olhem, para isso, com muita atenção, quem promissor é o nosso porvir e empreguemos cooperação, tenacidade e alma cívica para construção do potencial humano necessário ao cumprimento de nossos gloriosos destinos.

Nordestinos:

Cerremos fileiras em torno do Chefe do Governo Nacional. Executemos a sua palavra de ordem, as suas diretivas e decisões. E em consequência, nessa permanente União Nacional, favoreçamos, pela iniciativa pelo trabalho e pela capacidade criadora, a que o Brasil se torne, no dia de amanhã, uma nação economicamente forte, sadia e sobretudo produtora.

CADA VEZ MAIS PRÓXIMAS DE BERLIM E TÓQUIO AS FORÇAS LIBERTADORAS

WASHINGTON, julho —

(Serviço Especial da INTER-AMERICANA) — O verão, na metade norte do globo, encontrou as forças das Nações Unidas deixando para trás vários marcos nas estradas para Berlim e Tóquio.

As potências hitleristas já estão recebendo fortes golpes da potência aérea das Nações Unidas. Foram esmagadas na África, expulsas do Mediterrâneo, tiveram suas fábricas e usinas transformadas em ruínas fumegantes e os amarelos no Pacífico iniciaram a sua marcha-re.

Lampedusa, Pantelária, Sicília, Atiu e as operações na Nova Guiné demonstram, no término do vigésimo mês de participação dos Estados Unidos e dos seus aliados do Hemisfério Ocidental na guerra que as Nações Unidas venceram, definitivamente, a ofensiva.

O julgamento de Adolf Hitler pelo fogo que o destruiu na sua sitiada Europa — a fortaleza que ele idealizou, mas que não poderá manter — cada vez fica mais próximo.

Aviões, "tanks", canhões e homens estão fazendo vibrar a sua mensagem de vitória nos ouvidos de Mussolini e dos seus cortesãos, de Hitler e seus satélites, de Hiroito e seus fanáticos, em presépios da morte, de destruição e da traição.

James F. Byrnes, diretor do Escritório de Mobilização de Guerra dos Estados Unidos, que na verdade é uma espécie de assistente do comandante em chefe, como diretor da frente interna, orientador de um supremo esforço de guerra, assim expressou suas perspectivas.

"Estamos agora em preparativos não apenas para um simples ataque numa determinada frente, mas para muitos ataques em muitas frentes, tanto no teatro de guerra europeu como no do Pacífico. Os ataques prosseguirão onde e quando o inimigo menos esperar!."

Da Austrália vem a reboante declaração do Primeiro Ministro Curtin que a linha continental estava livre da ameaça das forças nipônicas. As forças aliadas que guardam aquele bastião vital no sul do Pacífico cessaram todas as operações defensivas e retomaram a ofensiva, com a Austrália, pronta para servir como base principal para as grandes ofensivas antecipadas para um futuro imediato.

A queda da Pantelária, Lampedusa e Linosa sob uma chuva de bombas — a primeira grande demonstração na guerra de que o poderio aéreo, por si só pode conquistar tropas de terra, foi baseada nos fundamentos da política das Nações Unidas: *capitulação incondicional*.

A única elegância demonstrada pelo tenente general Carl A. Spaatz, comandante das Forças Aéreas que atacaram Pantelária, foi dar à guarnição seis horas para meditar sobre o seu "ultimatum" de capitulação incondicional.

O "ultimatum" foi rejeitado, mas, em menos de 24 horas, os italianos trataram de levantar a bandeira branca da capitulação no ponto mais elevado da ilha. Ficaram tomados de pânico depois do "ultimatum" aliado, quando foram despejadas toneladas de bombas, numa verdadeira barragem aérea, naquela ilha de 32 milhas quadradas. Depois da queda de três ilhas menores, os bombardeiros aliados foram desviados para a Sicília.

Enquanto isto, dia e noite, noite e dia, pesados bombardeiros, às centenas, levantam vôo da Inglaterra, quando as Forças Aéreas dos Estados Unidos e da Inglaterra, em trabalho coordenado, desmantelam os centros de produção de material bélico da Alemanha, esmagam as bases dos submarinos de Hitler e destroçam a esquadra de Mussolini. Na batalha do Atlântico, as potências aliadas, de maneira decisiva, vencem e ameaça sub-

TREMENDA OFENSIVA DOS RUSSOS DÊSDE LENINGRADO AO M. NEGRO

GRAVE A SITUAÇÃO DAS FORÇAS DE VON KLUEGE

Novas operações foram iniciadas também pelos russos ao sul do Lago Ladoga — Incapazes os exércitos nazistas de conter a arremetida de Timoshenko

LONDRES, 23 (U. P.) — Já começou a batalha decisiva pela posse de Orel. Na opinião dos observadores aliados Orel deverá cair em poder dos russos nas próximas horas, uma vez que os soviéticos continuam avançando ao norte, ao sul e ao leste da cidade.

Outros despachos sahemam que russos e alemães já estão lutando a pequena distância do porto de Orel. Acredita-se que com a conquista de Volkov ocupada pelos russos, foi vencida a mais importante fortificação que dificultava o ataque frontal russo contra aquela cidade.

Enquanto as notícias aliadas falam sobre a iminente queda de Orel, os alemães afirmam que Orel não será uma segunda Stalingrado. Deduz-se da afirmação germanica que o Alto Comando Nazista pretende abandonar aquela cidade a fim de impedir que sejam cercados e aniquilados os 250 mil dos defensores.

Ainda de parte aliada, salientou-se que as tropas de choque soviéticas estão desorganizadas rapidamente todas as tentativas de resistência nazista continuam avançando diretamente sobre o centro da cidade. O avanço soviético foi múltiplo, acreditando-se que dentro de pouco tempo, Orel será totalmente sitiada a menos que os germanicos a abandonem apressadamente.

PERFURARAM AS DEFESAS ALEMÃS

LONDRES, 23 (U. P.) — Informações chegadas de Estalingrado dizem que os russos, empregando forças de "tanks", per-

DISPONDO SOBRE O SERVIÇO SOCIAL NO PAÍS

UM DECRETO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

RIO, 23 (A. N.) — Quanto à organização do Serviço Social no país, o Presidente da República assinou um decreto-lei, dispondo que o Conselho Nacional do Serviço Social tem por função, como órgão coordenador, estudar em todos os seus aspectos, os problemas de assistência e, como órgão consultivo, cooperar e assistir os poderes públicos às entidades privadas.

O art. 2.º discrimina os objetivos do Conselho Nacional do Serviço Social, os quais sejam: "orientação, fiscalização, centralização e utilização dos poderes públicos a entidades privadas, para diminuir ou suprir deficiências e sofrimentos causados por pobreza ou miséria, oriundas de qualquer outra forma de desajustamento social e reconduzir tanto o indivíduo como a família ao nível satisfatório da existência e do meio em que habitam."

O art. 3.º determina a organização do Serviço Social em todo o país, bem como a sua coordenação, como modalidade específica do serviço público.

PROPOSTA A APREENSÃO DOS LIVROS INTEGRALISTAS

Realizou-se, ontem, a segunda reunião do VI Congresso Nacional de Estudantes

RIO, 22 (A. N.) — Sob a presidência do acadêmico Ternier Teixeira realizou ontem, a primeira sessão plenária do Sexto Congresso Nacional dos Estudantes, sendo inicialmente eleitas as diferentes comissões que passarão aos estudos de diversas teses e questões formuladas. Nessa reunião fizeram-se ouvir congressistas dos diversos Estados que ventilaram palpitantes assuntos com respeito à classe estudentina.

A COOPERAÇÃO DAS AMÉRICAS NA BATALHA CONTRA A ELEVAÇÃO DOS PREÇOS

WASHINGTON, julho — (INTER-AMERICANA) —

Todas as nações americanas estão cooperando eficazmente na batalha contra a elevação do custo de vida, declarou recentemente o sr. James B. Davis, conselheiro de negócios inter-americanos para o Escritório de Administração dos Preços que recentemente regressou de uma visita aos países latino-americanos. O sr. Davis colaborou com as autoridades de Cuba e da Bolívia no estabelecimento de um rigoroso controle dos preços. Além disso, estudou as causas da elevação dos preços no Chile, no Peru, no Equador e em outros países do hemisfério indicando aos governos interessados as medidas mais aconselháveis para remediar a situação.

"Uma forte tendência para a elevação dos preços se observa nas Américas, tal como em outras partes do mundo" — declarou o sr. Davis. "É uma consequência principalmente dos tremendos gastos de guerra, do desvio da produção normal para a produção de guerra e do descontrole das taxas normais. Entretanto, já foram lançadas as bases para uma cooperação inter-americana na luta contra essa tendência. As medidas adotadas em Cuba, na Bolívia e outros países americanos para o controle dos preços, baseando-se nas experiências dos Estados Unidos, Canadá e outros países, ilustram esses novos rumos seguidos."

A Administração dos Preços dos Estados Unidos está pronta para auxiliar as nações latino-americanas no combate à elevação dos preços, reconhecendo assim também a necessidade de uma íntima cooperação de todas as nações do Hemisfério Ocidental nesse importante terreno.

O controle de preços dos Estados Unidos, explicou o sr. Davis, aplica-se rigorosamente às mercadorias a serem exportadas pelo país, mas nada se pode fazer depois que as mercado-

compreendendo na União, os estados, territórios ou municípios, órgãos de direção de execução e cooperação com entidades privadas. Fica sendo competência do Conselho Nacional do Serviço Social, estudar todos os aspectos e problemas de assistência e serviço social orientar, fiscalizar e coordenar as atividades dos órgãos do serviço público e entidades privadas; pesquisar causas de desequilíbrio social, considerando as condições de vida do trabalhador e outros meios que julgar mais certos elaborar nos programas das organizações de assistência; coordenar obras de iniciativa privada e os órgãos de serviço público; sugerir aos poderes públicos, medidas tendentes a ampliar ou melhorar obras destinadas a qualquer modalidade de assistência social; examinar processos concernentes a cooperação financeira da União para com as instituições de ordem privada e outras.

Outros artigos cuidam da escolha dos membros componentes do referido Conselho.

A segunda reunião terá lugar hoje mesmo.

RIO, 22 (A. N.) — A delegação do Ceará propôs ao Conselho de Estudantes ora reunido nesta capital, a apreensão dos livros políticos de Miguel Reale, Gustavo Barroso e outros integralistas como contrários à política de união nacional e à Carta do Atlântico. A moção foi aprovada por unanimidade.

Proibida a rescisão de contratos com empregados convocados

Decreto-lei assinado pelo Presidente da República

RIO, 23 (A. N.) — O Presidente da República assinou o seguinte decreto-lei: "Considerando que a Lei n.º 62 de 6 de junho de 1935, que regula a rescisão do contrato de Trabalho, satisfaz plenamente aos seus objetivos em tempo de paz assegurando ao trabalhador ampla proteção ao seu trabalho e às empresas, o direito de legítima dispensa aos que tiverem menos de dez anos de serviço, ajuda que ocorre justa causa para tanto;

Considerando, entretanto, que dadas as suas finalidades de aplicação em períodos normais da atividade das classes produtoras, o Diploma Legal não prevê certas e determinadas situações especiais do mais alto interesse para a economia nacional;

Considerando que para atender às necessidades do momento é necessário acutelar a produção contra a prática de atos prejudiciais ao interesse coletivo, dos que procuram burlar a íntegra eficácia do Decreto-Lei n.º 4902 de 31 de outubro de 1942.

Declara:

Art. 1.º — Enquanto durar o Estado de Guerra, não será permitido aos empregadores rescindir contrato de trabalho com empregados reservistas em idade de convocação militar, senão mediante manifestação expressa de vontade destes, ou quando os mesmos derem causa à rescisão, nos termos do Art. 5.º da Lei n.º 62 de 5 de junho de 1935.

Parágrafo Único: — considerará-se também como justa causa para rescisão do contrato de trabalho, a supressão do emprego ou cargo, por motivo de economia aconselhada pelas

(Conclue na 2.ª pag.)

Concurso de admiação á Escola de Especialistas da Aeronáutica

RIO, 23 (A. N.) — Para o concurso de admiação á Escola de Especialistas da Aeronáutica o comandante desse estabelecimento deferiu os requerimentos firmados por candidatos do Distrito Federal, Belém, S. Luiz, Fortaleza, Recife, S. Paulo, Minas, Mato Grosso, Sta. Catarina, Espírito Santo e Rio Grande do Sul

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. INTERVENTOR RUY CARNEIRO INTERVENTORIA FEDERAL

DECRETO-LEI N.º 464, de 23 de julho de 1943

Reduz dotações orçamentárias correspondentes a cargos extintos, de ta cargos no Quadro Único do Estado, abre o crédito suplementar de Cr\$ 52.500,00 e transfere dotações orçamentárias sem aumento de despesa.

O INTERVENTOR FEDERAL, na conformidade do disposto no art. 27, § 3.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939,

DECRETA:
Art. 1.º — Ficam reduzidas em dotações orçamentárias constantes do decreto-lei n.º 366, de 30 de novembro de 1942, as importâncias correspondentes a oito cargos excedentes do Quadro Único do Estado, extintos pelo decreto-lei n.º 377, de 16 de dezembro de 1942 e incluídos nas lotações das seguintes repartições:

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PÚBLICA	
Departamento de Educação	
1) Colégio Estadual da Paraíba	
1 auxiliar de escritório classe E	Cr\$ 4.200,00
SECRETARIA DA AGRICULTURA V. E OBRAS PÚBLICAS	
Departamento de V. e Obras Públicas	
1 auxiliar de escritório classe L	Cr\$ 4.200,00
SECRETARIA DAS FINANÇAS	
Gabinete do Secretário	
1 escriptorário classe J	Cr\$ 7.200,00
1 escriptorário classe I	Cr\$ 6.000,00
Departamento da Fazenda	
1 escriptorário classe J	Cr\$ 7.200,00
1 escriptorário classe J	Cr\$ 7.001,20
2 escriptorários classe J	Cr\$ 15.600,00
Art. 2.º — É aberto o crédito da quantia de Cr\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos cruzeiros) destinada à dotação, a contar de 1.º de janeiro deste ano, de seis cargos vagos, do Quadro Único do Estado, suplementar às seguintes verbas, constantes do decreto-lei n.º 366, de 30 de novembro de 1942:	
Título 2 — SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PÚBLICA	
Verba 2.00 — Gabinete do Secretário	
8040 — Pessoal Fixo	
00 — Funcionários do Quadro:	
1 oficial administrativo classe M	Cr\$ 10.800,00
1 escriptorário classe G	Cr\$ 5.400,00
Verba 2.03 — Departamento de Saúde	
VII — Assistência Hospitalar	
8410 — Pessoal Fixo	
00 — Funcionários do Quadro:	
2 — Hospital Colônia "Juliano Moreira"	
1 escriptorário classe G	Cr\$ 5.400,00
Título 3 — SECRETARIA DA AGRICULTURA, VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	
Verba 3.10 — Repartição do Saneamento de Campina Grande	
8630 — Pessoal Fixo	
00 — Funcionários do Quadro:	
1 motorista padrão D (3 meses)	Cr\$ 900,00
Título 4 — SECRETARIA DAS FINANÇAS	
Verba 4.00 — Gabinete do Secretário	
8040 — Pessoal Fixo	
00 — Funcionários do Quadro:	
1 oficial administrativo classe L	Cr\$ 9.600,00
Verba 4.03 — Recebedoria de João Pessoa	
8110 — Pessoal Fixo	
00 — Funcionários do Quadro:	
1 oficial administrativo classe L	Cr\$ 9.600,00
Título I — GOVERNO DO ESTADO	
Verba 1.04 — Posto de Fornecimento de Combustível	
8050 — Pessoal Fixo	
00 — Funcionários do Quadro:	
1 oficial administrativo classe M	Cr\$ 10.800,00
	Cr\$ 52.500,00

§ único — Constitue recurso disponível para a abertura do presente crédito a economia resultante das reduções efetuadas no art. 1.º deste decreto-lei.

Art. 3.º — No sentido de regularizar dotações orçamentárias, em face das relações efetuadas pelo decreto-lei n.º 404, de 2-3-1943, em virtude de promoção verificada no Quadro Único do Estado, ficam transferidas, em dotações constantes do decreto-lei n.º 366, de 30-11-1942, a contar de 1.º de janeiro deste ano, as importâncias seguintes:

Da verba 1.04 — Posto de Fornecimento de Combustível	
8090 — Pessoal Fixo	
00 — Funcionários do Quadro	
1 oficial administrativo classe L	Cr\$ 9.600,00
Para a verba 4.01 — Departamento da Fazenda	
8100 — Pessoal Fixo	
00 — Funcionários do Quadro	
1 oficial administrativo classe L	Cr\$ 9.600,00
Da verba 2.00 — Secretaria do Interior	
8040 — Pessoal Fixo	
00 — Funcionários do Quadro	
1 oficial administrativo classe L	Cr\$ 9.600,00
Para a verba 4.02 — Recebedoria de João Pessoa	
8110 — Pessoal Fixo	
00 — Funcionários do Quadro	
1 oficial administrativo classe L	Cr\$ 9.600,00
Da verba 4.01 — Departamento da Fazenda	
8100 — Pessoal Fixo	
00 — Funcionários do Quadro	
1 oficial administrativo classe K	Cr\$ 8.400,00
Para a verba 4.00 — Secretaria das Finanças	
8040 — Pessoal Fixo	
00 — Funcionários do Quadro	
1 oficial administrativo classe K	Cr\$ 8.400,00
Da verba 4.03 — Recebedoria de João Pessoa	
8110 — Pessoal Fixo	
00 — Funcionários do Quadro	
1 oficial administrativo classe K	Cr\$ 8.400,00
Para a verba 4.04 — Recebedoria de Campina Grande	
8110 — Pessoal Fixo	
00 — Funcionários do Quadro	
1 oficial administrativo classe K	Cr\$ 8.400,00
Da verba 1.00 — Interventoria Federal	
8025 — Pessoal Fixo	
00 — Funcionários do Quadro	
1 escriptorário classe H	Cr\$ 6.000,00
Para a verba 3.01 — Diretoria de Fomento Produção	
8510 — Pessoal Fixo	
00 — Funcionários do Quadro	
1 escriptorário classe H	Cr\$ 6.000,00
Da verba 3.01 — Diretoria de Fomento da Produção	
8510 — Pessoal Fixo	
00 — Funcionários do Quadro	
2 escriptorários classe G	Cr\$ 10.800,00
Para a verba 3.04 — Junta Comercial	
8070 — Pessoal Fixo	
00 — Funcionários do Quadro	

1 escriptorário classe G	Cr\$ 5.400,00
E para a verba 3.00 — Secretaria da Agricultura	
Gabinete do Secretário	
8540 — Pessoal Fixo	
00 — Funcionários do Quadro	
1 escriptorário classe G	Cr\$ 5.400,00
Da verba 3.04 — Junta Comercial	
8070 — Pessoal Fixo	
00 — Funcionários do Quadro	
1 auxiliar de escritório classe F	Cr\$ 4.800,00
Para a verba 3.06 — Departamento de Viação e Obras Públicas	
8800 — Pessoal Fixo	
00 — Funcionários do Quadro	
1 auxiliar de escritório classe F	Cr\$ 4.800,00
Da verba 3.07 — Repartição dos S. Elétricos	
8630 — Pessoal Fixo	
00 — Funcionários do Quadro	
2 auxiliares de escritório classe F	Cr\$ 9.600,00
Para a verba 2.02 — Departamento de Educação	
Serviço de Rádio-Difusão	
8340 — Pessoal Fixo	
00 — Funcionários do Quadro	
1 auxiliar de escritório classe F	Cr\$ 4.800,00
E para a verba 3.03 — Departamento de Assistência ao Cooperativismo	
8550 — Pessoal Fixo	
00 — Funcionários do Quadro	
1 auxiliar de escritório classe F	Cr\$ 4.800,00
Da verba 2.03 — Departamento de Saúde	
VII — Assistência Hospitalar	
8410 — Pessoal Fixo	
00 — Funcionários do Quadro	
2 — Hospital Colônia "Juliano Moreira"	
1 auxiliar de escritório classe F	Cr\$ 4.800,00
Para a verba 2.02 — Departamento de Educação	
8300 — Pessoal Fixo	
00 — Funcionários do Quadro	
I — Administração	
1 auxiliar de escritório classe F	Cr\$ 4.800,00
Da verba 2.00 — Secretaria do Interior	
Gabinete do Secretário	
8040 — Pessoal Fixo	
00 — Funcionários do Quadro	
1 auxiliar de escritório classe F	Cr\$ 4.800,00
Para a verba 3.07 — Repartição dos Serviços Elétricos	
8630 — Pessoal Fixo	
00 — Funcionários do Quadro	
1 auxiliar de escritório classe F	Cr\$ 4.800,00
Da verba 3.03 — Depart. de Assistência ao Cooperativismo	
8550 — Pessoal Fixo	
00 — Funcionários do Quadro	
1 auxiliar de escritório classe E	Cr\$ 4.200,00
Para a verba 2.04 — Polícia Civil	
V — Inspecção Geral do Tráfego Público e da G. Civil	
8260 — Pessoal Fixo	
00 — Funcionários do Quadro	
1 auxiliar de escritório classe E	Cr\$ 4.200,00
Da verba 2.02 — Departamento de Educação	
V — Serviço de Rádio-Difusão	
8340 — Pessoal Fixo	
00 — Funcionários do Quadro	
1 auxiliar de escritório classe E	Cr\$ 4.200,00
Para a verba 2.04 — Polícia Civil	
V — Inspecção Geral do Tráfego Público e da Guarda Civil	
8260 — Pessoal Fixo	
00 — Funcionários do Quadro	
1 auxiliar de escritório classe E	Cr\$ 4.200,00
Da verba 2.10 — Abrigo de Menores	
8290 — Pessoal Fixo	
00 — Funcionários do Quadro	
1 auxiliar de escritório classe D	Cr\$ 3.600,00
Para a verba 2.03 — Departamento de Saúde	
I — Administração	
8400 — Pessoal Fixo	
00 — Funcionários do Quadro	
1 auxiliar de escritório classe D	Cr\$ 3.600,00
Art. 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.	
João Pessoa, 23 de julho de 1943; 55.º da Proclamação da República	

RUY CARNEIRO
Samuel Duarte
José Joffily Bezerra
J. Santos Coêlho Filho

DECRETO-LEI N.º 465, de 23 de julho de 1943

Abre a Secretaria do Interior e Segurança Pública o crédito especial de Cr\$ 55.740,00 e reduz dotação orçamentária.

O INTERVENTOR FEDERAL, na conformidade do disposto no art. 6.º, n.º V, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939,

DECRETA:
Art. 1.º — É aberto à Secretaria do Interior e Segurança Pública o CREDITO ESPECIAL de Cr\$ 55.740,00 (cinquenta e cinco mil setecentos e quarenta cruzeiros) destinados às despesas de construção do muro de contorno e instalação do Manicômio Judiciário.

Art. 2.º — Fica reduzida de Cr\$ 55.740,00 (cinquenta e cinco mil setecentos e quarenta cruzeiros) a verba 5.10 — Divisão Pública — 8744 — Despesas Diversas — Juros de Empreendimentos, constantes do decreto-lei n.º 366, de 30 de novembro de 1942.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.
João Pessoa, 23 de julho de 1943; 55.º da Proclamação da República.

RUY CARNEIRO
Samuel Duarte
J. Santos Coêlho Filho

DECRETO-LEI N.º 466, de 23 de julho de 1943

Extingue cargos no Quadro Único do Estado e dá outras providências.

O INTERVENTOR FEDERAL, na conformidade do disposto no art. 6.º, n.º V, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939,

DECRETA:
Artigo único — Ficam extintos quatro (4) cargos de Professor, classe Única, padrão A, incluídos na relação dos "isolados extintos quando vagarem", vagos em virtude das exonerações de Maria José de Melo Maria de Lourdes Vieira da Costa, Maria do Céu Benevides e Analtide de Sá e Benevides, transferindo-se, no corrente exercício, a correspondente dotação de Cr\$ 2.200,00 para a consignação 8331 — Pessoal Variável — 10 — Extraenumerários — 102 — Diaristas — 202 — Grupos Escolares

e Escolas Isoladas, da verba 2.02 — Departamento de Educação, do orçamento vigente, a fim de ser admiido diarista, na forma da legislação em vigor, revogadas as disposições em contrário.

João Pessoa, 23 de julho de 1943; 55.º da Proclamação da República

RUY CARNEIRO
Samuel Duarte
J. Santos Coêlho Filho

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 22:
Petição:
K. 6828/42 — De Antonio Pereira Diniz — Concedo 60 dias de licença com os vencimentos, na forma da lei.

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 23:
Decretos:
O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve conceder exoneração, de acordo com o § 1.º, alínea a, do art. 92, do decreto-lei n.º 202, de 23 de outubro de 1941, a Maria Lica Formiga, do cargo de Professor, padrão Aº, do Quadro Único do Estado, lotado no Departamento de Educação.

O INTERVENTOR FEDERAL, na conformidade do disposto no inciso III do artigo 7.º do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, e tendo em vista o laudo de inspeção de saúde a que se submeteu, resolve conceder sessenta (60) dias de licença, com os vencimentos integrais, a Antonio Ferreira Diniz, capitão da Polícia de Estado, nos termos do artigo 78, capítulo VII, título I, do Regulamento aprovado pelo decreto n.º 823, de 6 de julho de 1937.

O INTERVENTOR FEDERAL, na conformidade do disposto no inciso IV do artigo 7.º do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve designar Edgar Dantas de Aguiar, para responder pelo expediente da Prefeitura Municipal de Princesa Isabel, até ulterior deliberação.

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PÚBLICA

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 23:
Portarias:
O Secretário do Interior e Segurança Pública resolve tornar sem efeito o ato de 16 do corrente mês que nomeou o cabo Antonio Campos da Fonseca para exercer o cargo de 2.º suplente de delegado de Polícia do município de Jabotão.

O Secretário do Interior e Segurança Pública resolve exonerar Pontual Cabral de Vasconcelos do cargo de 3.º suplente de sub-delegado de Polícia do distrito de Riachão do Bacamarte, município de Ingá.

Ofício n.º 526 do Diretor do Departamento de Viação e Obras Públicas, apresentando o sr. Manuel Paulo de Oliveira, funcionário daquela Repartição, a fim de obter carteira de identidade "ex-offício". — Despacho: Atenda-se, pagando o interessado os selos devidos e registre-se.

De João Queiroz, comerciante, residente em Cupuaba, do município de Calça, requerendo carteira de identidade. — Despacho: Deferido.

De Maria de Lourdes Ramos, residente em Patos, no mesmo sentido. — Igual despacho.

De Francisco Adolfo, ajudante de caminhão, residente em Patos, em igual sentido. — Igual despacho.

De Severino Almeida da Costa, comerciante, residente em Patos, idem, idem. — Igual despacho.

CHEFATURA DE POLICIA AVISO

De ordem do sr. dr. Chefe de Polícia, ficam convidados os srs. Edmundo Cortez, Carlos Guimarães, Catarina Lianza, dr. Renato Ribeiro, Agnaldo Velloso Borges, Ascendino de Oliveira, Araújo Rique & Cia., J. Barros & Filho, Ubaldo Coêlho Chianca, Ovidio Tavares, F. Galvão, José Tomaz da Silva dr. José da Silva Mousinho, João Simplicio de Caldas, Antonio Gomes Carneiro, Severino Alves Bila, Francisco Lima de Araújo, Jorge Francisco Elihymas, Pedro Ari Sobrinho, A. Xavier, Renato Galvão de Sá, Antonio Meireles, Joana Emilia da Gama, George Cunha Joaquin Mesquita Filho, J. Ferreira Tavares, Francisco Ferreira da Silva, Jocelino F. Mola, Antonio Cesar A. Carvalho, Ernani Bezerra de Menezes, Antonio de Almeida, Hermes Martins, Adauto Tavares de Melo, Azevedo & Cia. Ltda., Jaime Serrano Lira, Julio Martins, Lidio Galvão, Francisco Rodrigues da Costa, Manuel de Medeiros Coutinho, a virem a esta Chefatura regularizar as licenças de seus automóveis até o dia 30 do corrente mês, imperativamente, sob pena de serem as mesmas devidamente cassadas.

Chefatura de Polícia, em João Pessoa, 15 de julho de 1943.

G. Gambarra Filho, encarregado do Expediente.

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO E MEDICO LEGAL

EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 23:
Petições despachadas:
De Antonio Cavalcanti de Carvalho, comerciante, residente em Serraria, requerendo uma carteira de identidade. — Despacho: Como requer.

De Antonia Teixeira, doméstica, residente à rua Barão de Passagem, n.º 411, nesta cidade, no mesmo sentido. — Igual despacho.

Ofício n.º 2592 do Departamento de Educação, apresentando Otilia Miranda Chaves, a fim de ser identificada "ex-

SECRETARIA DAS FINANÇAS

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 22:
Petições:
N.º 12.147 — De Sebastião Ataide Cavalcanti — Indeferido. A defesa de interesses pessoais não é feita por abaixo assinado. Do aumento feito pela

Coletoria cabe recurso para arbitramento, desde que o pedido seja feito na forma da lei.
N.º 11.381 — De José Miranda Henriques — O requerente não provou ter qualidade para pedir certidão em nome de terceiro. Assún, indeferido o pedido.

Sapataria Universal

RUA BARAO DO TRIUNFO,
4 4 1

Visitem a NOVA casa dos NOVOS calçados — líder da elite pessoense — expoente máximo dos preços mínimos.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 23:

Petições:
N.º 9370 — De Pedro J. de Matos Filho. — Indeferido, à vista das informações.
N.º 7272 — De Antonio Viarim & Cia. — Deferido.
N.º 11.710 — De A. F. do Amaral & Filhos. — Prorrogado por sessenta dias, de acordo com o disposto no art. 3.º do decreto-lei n.º 265, de 2 de dezembro de 1941, uma vez que corre motivo justo.
N.º 9972 — De Manuel Oras. — Deferido, à vista do que dispõe o art. 73 do decreto n.º 33, de 31 de dezembro de 1940.

RECEBODORIA DE JOAO PESSOA

EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 23:
Petições:
Da Comp. Souza Cruz, requere-

Departamento da Fazenda

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA NO DIA 22 DO CORRENTE MÊS

RECEITA		
Saldo anterior		59.579,60
Recebedoria de João Pessoa — P.j. da arr. do dia 21	14.600,00	
Adm. do Porto de Cabedelo — Renda do dia 21	318,70	
Rep. Serviços Elétricos — Renda dos dias 1.º a 12	92.726,50	
Hosp. Colonia "Juliano Moreira" — Renda de julho	3.660,00	
Est. Exp. de Frut. de Espirito Santo — Renda eventual	162,50	
Imprensa Oficial — Renda do dia 21	185,00	
Fernando Vaz — Caução de luz	20,00	
Francisca de Mélo Azêdo Guerra — Idem	12,00	
Cleodon Carlos — Idem	20,00	
Roque Eduardo da Costa — Idem	12,00	
Abelardo Soares — Comp. de caução de luz	8,00	
Antonio Mendes Ribeiro — Taxa de Serviço de Transito	42,00	
José Marques de Souza — Idem	20,00	
Antonio Gama — Dívida ativa	935,00	112.721,70
Total		Cr\$ 172.301,30

DESPESA		
3787 — Cabral & Cia. — Conta	80,40	
4141 — Fernando de Sá Leitão — Pagamento	50,00	
4177 — Rep. Serviços Elétricos — (A. A. Almeida) — Pólixa de pagamento	27.697,70	
4176 — A mesma — Idem — Idem	27.757,60	
4175 — A mesma — Idem — Idem	27.113,00	
4167 — Valfrido Duarte da Silva — (Dep. de Educação) — Adiantamento	300,00	
4116 — Fernando Baltar — (Sec. da Agricultura) — Adiantamento	2.400,00	
4157 — Arnaldo Chaves — Desp. realizada	44,30	
4092 — Serafim Rodriguez Martinez — Idem	631,00	
4099 — O mesmo — Idem	630,80	
4096 — O mesmo — Idem	5.254,00	
4137 — Artur de Deus e Costa — Gra-		

FESTA DAS NEVES: Procure ver hoje mesmo as vitrines da CASA AZUL e mande separar a sua bolsa, pois é a casa que tem o maior sortimento em todos os modelos, em couro de camurça, Napa e Pelica. Preços de camaradagem. CASA AZUL, sempre a sua casa.

rendo dispensa de impostos para 190 caixas com cigarros destinados ao porto de Recife, em trânsito por Cabedelo. — Deferido, em face das informações. A. S. P. A.

De N. Correia, sobre o mesmo assunto para 3 caixas contendo tecidos. — Igual despacho.

De Andrade Maia & Cia., sobre o mesmo assunto, para 1 caixa com tecidos. — Igual despacho.

De Ramos & Cia., sobre o mesmo assunto, para 1 caixa com tecidos. — Igual despacho.

De J. Fernandes da Silva, sobre o mesmo assunto, para 1 caixa com tecidos. — Igual despacho.

De Roque Eduardo da Costa, requerendo baixa de seu saldo de conta. — Deferido pagando o imposto devido. A. S. P. A.

De Aristides Cunha, requerendo baixa de impostos de V. e Consignações. — Deferido. A. S. P. A.

De Eliza Rocha, requerendo regularização de seus livros mercantis. — Igual despacho.

tificação adicional	64,50	
3981 — Luiz Galdino de Oliveira — Ajuda de custo	100,00	
4179 — Leonor da Silva Coutinho — Gratificação adicional	672,80	92.796,10
Saldo balanceado		79.505,20
Total		Cr\$ 172.301,30

Tesouraria Geral do Departamento da Fazenda, em 22 de julho de 1943.

Antonio Dias Neto, Tesoureiro Geral Int.º
Visto: — J. Florentino Jr., Diretor Geral.

DEPARTAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS AGRO-PECUÁRIOS

EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 23:

Compradores de produtos agro-pecuários:

Petições:
Cajazeiras — José de Souza Cartaxo, Porfírio Braga Cartaxo, Antonio Mendes. — Deferido, de acordo com a informação.
Souza — Luiz Pereira de Oliveira, Pedro Gomes Machado, Emídio Sarmiento de Sá, Sergio Abrantes Ferreira, Antonio Pires Ferreira, Manuel Batista de Souza, Possidonio H. de Queiroga, Possidonio G. da Silva, José Antonio de Sena, Cecilio Abrantes Ferreira, Adauto R. de Carvalho, José Marques Formiga, José Cesar de Albuquerque, Belarmino R. Carvalho. — Igual despacho.

CONSELHO ADMINISTRATIVO DO ESTADO

SESSÃO DO DIA 23:

Sob a presidência do conselheiro Severino Lucena, secretário por Judith Miranda, reuniu-se, ontem, à hora regimental no Palácio das Secretarias, o Conselho Administrativo do Estado, vindo-se ainda presentes os conselheiros Osias Gomes e José Gomes.

Lida a ata da reunião anterior, é aprovada.

EXPEDIENTE: — Deram entrada, para os devidos fins, os projetos de decretos-leis: da Prefeitura de Sapé, reajustando os vencimentos de funcionários do Quadro Fixo da Prefeitura; da Prefeitura de Mamanguape, desapropriando por utilidade pública um terreno naquela cidade, destinado à construção dum Posto de Higiene; da Prefeitura de Itabaiana, abrindo o crédito suplementar de Cr\$ 20.000,00 a diversas verbas — Ao conselheiro sr. Osias Gomes; da Prefeitura de Sapé,

criando o cargo de 2.º escrivão, da Secretaria daquela Prefeitura e abrindo o crédito especial de Cr\$ 1.200,00; e da Prefeitura de Mamanguape, dando denominação a uma artéria na vila de Rio Tinto — Ao conselheiro sr. José Gomes.

ORDEM DO DIA: — Foram aprovados os pareceres ns. 194, 195 e 196, aos projetos de decretos-leis da Interventoria Federal, extingindo cargos do Quadro Único do Estado, e dando outras providências — Releitor sr. Osias Gomes; reduzindo dotações orçamentárias correspondentes a cargos extintos, dotando cargos no Quadro Único do Estado, abrindo o crédito suplementar de Cr\$ 52.500,00 e transferindo dotações orçamentárias sem aumento de despesa; e abrindo à Secretaria do Interior e Segurança Pública, o crédito especial de Cr\$ 55.740,00 e reduzindo dotação orçamentária. — Releitor sr. José Gomes.

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL DO DIA 23:

Processo n.º 3058 — Contrato de Benita Tenório de Albuquerque. — Submeta-se a exame de sanidade e capacidade física no Centro de Saúde desta capital, de acordo com a Exposição de motivos LP 542, aprovada pelo senhor Interventor Federal em 7-10-42.

Processo 3056 — Contrato de José Luciano de Medeiros. — Igual despacho.

DIRETORIA DA DIVISÃO DO PESSOAL, SELEÇÃO E APERFEIÇOAMENTO

EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 23:

Petições:
De Walber Lins Marques, extranumerário contratado, requerendo licença para tratamento de saúde. — Arquivar-se, em virtude do interessado não haver comparecido ao Centro de Saúde até a presente data.

De Rosita Cordeiro de Lima, enfermeira, classe C, no mesmo sentido. — Igual despacho.

De Matilde Gomes Jardim, professor, classe C, no mesmo sentido. — Submeta-se à inspeção de saúde no Posto de Higiene de Bananelras.

De Zaira Pereira de Oliveira, professor, padrão Aº, no mesmo sentido. — Submeta-se à inspeção de saúde no Posto de Higiene de Itabaiana.

De Otávio Marinho Trigueiro, fiscal de rendas, classe I, no mesmo sentido. — Submeta-se à inspeção de saúde no Centro de Saúde desta capital.

De Romeu Pequeno Torres, agente fiscal, classe H, no mesmo sentido. — Igual despacho.

De Hilda Armstrong Dantas, professor, classe B, requerendo licença de acordo com o art. 163, do E. F. — Submeta-se à inspeção de saúde no Centro de Saúde desta capital.

CONSELHO PENITENCIARIO DO ESTADO

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 23:

Ofícios recebidos:

Do sr. Juiz de Direito da comarca de Areia, acusando o recebimento por devolução dos autos do processo original do réu Antonio Cardoso dos Santos.

Idem, remendo a sentença liberadora exarada nos autos do processo de livramento condicional do mesmo réu.

Ofícios expedidos:

Ao sr. Juiz de Direito da comarca de Jatobá, acusando o recebimento da carta de guia de sentença contra o réu João Rodrigues de Luna, vulgo "João Preto".

Ao sr. Juiz de Direito da comarca de Sapé, acusando o recebimento dos autos do processo original do réu João Pereira da Silva, vulgo "Bolaço de Ferro".

Ao sr. Diretor da Casa de Detenção, remetendo uma cópia do decreto do senhor Presidente da República, em virtude do qual foi comutada a pena do sentenciado Manuel Barbosa de Oliveira, condenado na comarca de Princesa Isabel, a fim de ser anotado na respectiva ficha.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Delegacia Regional

O Delegado da Delegacia Regional do Ministério do Trabalho, neste Estado, convida os condutores de veículos rodoviários, de João Pessoa, para uma

Idem ao sr. Juiz de Direito das E. Criminaes da comarca de João Pessoa.

Idem ao sr. Juiz de Direito da comarca de Princesa Isabel.

Idem ao sr. Chefe de Polícia.

Ao sr. Presidente do Egrejo Tribunal de Apelação, comunicando que o senhor Presidente da República, por decreto datado de 15 de junho p. passado, comutou a pena do sentenciado Manuel Barbosa de Oliveira, condenado na comarca de P. Isabel.

Idem ao sr. Secretário do Interior e Segurança Pública.

Idem ao senhor Secretário da Interventoria Federal.

Idem ao senhor Diretor Geral do Departamento do Serviço Público.

Caderneta:

Preparo da caderneta do liberado — do sentenciado Antonio Cardoso dos Santos, condenado na comarca de Areia.

Movimento de autos:

Recebimento ao sr. Juiz de Direito da comarca de Itabaiana, dos autos do processo contra o réu Mnauel Inácio da Silva, requisitado para efeito de livramento condicional.

MONTEPIO DO ESTADO DA PARAIBA

São convidados a comparecer à Seção de Benefícios e Aplicações de Fundos do MEP, para recebimento de empréstimo a LONGO PRAZO, os seguintes candidatos: Wilson Vidéres de Barros Albuquerque, João Campêlo, Francisco de Assis Alves, Nair Rabêlo, João Tomé de Arruda, Damiano Gomes de Mélo, José de Moura Filho, Francisco Moreira Leite, Francisco Soares de Pinho, Teodosio Cantalice, Nair Paiva, Otaviano de Souza Braz, Pedro da Costa Lira, Severino Tavares de Oliveira, Rosa de Andrade, Agenor Mororó, Eunice Cabral, Ester Nestorina de Freitas, Sival Correia, Antonio de Oliveira Lira, José Alves de Lima, Francisco Gomes Falcão, Alda Derli Pereira, Esmeraldino de Oliveira, Beatriz Silva, Eugenio Marques da Silva, Adalgisa Dias da Silva, Eugenia Barbosa de Oliveira Maranhão, Manuel de Medeiros Coutinho, Francisco Vaz Carneiro, Dorgival Marques Pordeus, Antonio Emídio da Nóbrega, Julieta Oliveira, Manuel Sarmiento Rocha.

Os que não tenham estabelecido ou o exame médico conclua contrariamente, devem apresentar garantia real ou pessoal, a critério da Administração do MEP.

Os empréstimos a LONGO PRAZO serão pagos, rigorosamente, do dia 5 a 25 de cada mês.

O Delegado da Delegacia Regional do Ministério do Trabalho, neste Estado, convida os condutores de veículos rodoviários, de João Pessoa, para uma

reunião na sede do Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários, às 16 horas do próximo dia 25 do corrente, a fim de se tratar de assunto de interesse da classe.

A Administração do MEP avisa, a quem interessar possa, que aceita proposta, por escrito, para venda do prédio n.º 555, sito à rua Duque de Caxias, nesta capital, a partir de Cr\$ 50.000,00 — negócio à vista, dependendo, porém, a conclusão da operação do parecer do Conselho Fiscal, devidamente aprovado pelo Governo conforme preceitua o Regulamento vigente.

NOTA

Pede-se a atenção para o seguinte:
Os empréstimos serão atendidos, observada, estritamente, a ordem de entrada, aguardando os candidatos residentes no interior a chamada pela A UNIAO.

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

Classificação, por ordem de antiguidade, dos funcionários integrantes da carreira de Inspetor de Alunos do Quadro Único, procedida nos termos do Art. 56 do Regulamento de Promoções, Apurado até 30 de abril de 1943

Ordem de class. por antiguidade	CLASSE	TEMPO DE SERVIÇO E DESCONTOS			DESEMPATE				
		Tempo de serviço na classe (bruto)	Descontos	Tempo de serviço na classe (líquido)	Funcionário casado ou viúvo com maior número de filhos	Funcionário		O que tiver maior tempo de serviço no Estado	O mais idoso
						casado	solteiro que tiver filhos reconhecidos		
	NOME DO FUNCIONÁRIO	DIAS	DIAS	DIAS	NUMERO	SIM ou NÃO	SIM ou NÃO	DIAS	ORDEM
	CLASSE E								
1	Dácio de Oliveira Benevides	760	—	760	2	—	—	760	27-1-1910
	CLASSE D								
1	Antonio Florentino da Silva	850	—	850	—	SIM	—	10.441	17-11-1875
2	Clotilde Araújo de Oliveira	850	—	850	—	NAO	—	2.319	2-11-1914
	CLASSE B								
1	Auta de Luna Alves	850	—	850	2	—	—	2.815	3-5-1897
2	Iraci de Barros Soares	850	—	850	1	—	—	2.075	21-9-1915
3	Maria Anunciada Mindêlo da Cruz	850	—	850	—	SIM	—	2.927	1-4-1898
4	Laura de Oliveira e Mélo	850	—	850	—	NAO	—	8.205	18-7-1885
5	Corina Ramos de Vasconcelos	850	—	850	—	NAO	—	7.799	2-4-1885
6	Estefania Tavares Costa	850	—	850	—	NAO	—	6.788	15-12-1886
7	Maria Fausta Neves	850	—	850	—	NAO	—	5.037	8-8-1879
8	Emília Milanês	850	—	850	—	NAO	—	3.229	3-10-1904
9	Laura Nabuco	850	—	850	—	NAO	—	2.415	2-10-1883
10	Laurencita Aires Bezerra	850	—	850	—	NAO	—	1.541	10-8-1904
11	Marieta Esmeraldina Cabral	850	—	850	—	NAO	—	1.541	12-5-1905
12	Maria Eterna de Araújo	850	—	850	—	NAO	—	1.541	31-3-1921
13	Rosa de Mendonça Furtado	850	—	850	—	NAO	—	1.054	19-5-1903
14	Dionizia Maróia Correia Luna	850	1,5	848,5	1	—	—	1.202,5	6-5-1898
15	Ana Carvalho de Figueiredo	850	30	820	—	NAO	—	8.823	28-7-1897
16	Maria Alexandrina da S. Guimarães	850	45	805	—	NAO	—	2.519	3-5-1881
17	Ana Aragão Neves	850	60	790	—	SIM	—	1.480	2-11-1888
18	Georgina da Cunha Vinagre	850	88	762	—	NAO	—	2.584	15-2-1890

APROVO:

José Símeão Leal
Diretor Geral

NOTA — Os interessados têm o prazo de 3 dias para reclamações.

GRIFE, TOSSE, COQUELUCHE, ASMA ?
"SANOSTOSSIL"



Coma com rapidez sem fazer sofrer o seu ESTOMAGO

Nos tempos por que passamos, nos sucede com frequência ter que comer rapidamente. Seus resultados em tempo são perturbações digestivas. Para ajudar a digestão e aliviar os ardores, os azedumes e as eructações, tome depois do haver comido, uma colherada de Magnésia Bisurada. A Magnésia Bisurada neutraliza o excesso de acidez que é frequentemente a causa destes males. Tenha sempre ao alcance da mão em viagem ou quando se vê obrigado a comer com rapidez um frasco de Magnésia Bisurada. A venda em todas as farmácias, em pó ou em tabletas.

DIGESTÃO ASSEGURADA

MAGNÉSIA BISURADA

FESTA DAS NEVES: Mais de Mil Bolsas recebeu a CASA AZUL, cada vestido um modelo, cada modelo um encanto!... Tudo a preços de camaradagem. CASA AZUL é sempre a sua casa!...

MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRO VELHO

Accepta-se proposta por escrito, até o dia 31 do corrente, para compra de telhas, tijolos, madeiras e ferro velho, que se acham na Usina Mandacará. - Tratar no BANCO DO ESTADO DA PARAIBA S. A.

LEGISLAÇÃO FEDERAL

GABINETE DO COORDENADOR DA MOBILIZAÇÃO ECONOMICA

PORTARIA N.º 95, de 30 de junho de 1943

Cria o Serviço de Açúcar e Óleos Alimentícios no Estado de São Paulo e dá outras providências.

O COORDENADOR DA MOBILIZAÇÃO ECONOMICA, usando das atribuições que lhe confere o decreto-lei n.º 4.750, de 28 de setembro de 1942, RESOLVE:

1.º - Distribuir entre as fábricas de óleo de caroço de algodão no Estado de São Paulo o caroço de algodão da presente safra algodoeira em quotas proporcionais à sua capacidade de moagem.

a) - Para estabelecer a capacidade de moagem das fábricas de óleo de caroço de algodão, tomar-se-á como base inicial a média entre a capacidade dos pratos de prensa, calculada em 960 kg. de caroço de algodão em 24 horas, e a capacidade das máquinas deslimateiras de 2.º corte, calculada em 4.000 kg. de caroço de algodão em 24 horas de trabalho contínuo.

b) - Para a concessão definitiva das quotas será considerada, independente da forma referida na letra a), a eficiência o equilíbrio daquele maquinário.

Parágrafo único - Para as fábricas possuidoras de prensas contínuas Anderson DUO ou equivalentes, a capacidade das mesmas será calculada em 14.000 kg. de caroço de algodão em 24 horas de trabalho contínuo.

2.º - Para a execução das presentes disposições fica criado o Serviço de Açúcar e Óleos Alimentícios no Estado de São Paulo, que será dirigido por um Assistente Especial do Coordenador, o qual, por sua vez, requisitará um delegado do Sindicato da Indústria de Açúcar e Óleos Alimentícios no Estado de São Paulo e um delegado do Sindicato dos Maquinistas e Descaroçadores e Algodão no Estado de São Paulo, para harmonização dos interesses das duas classes atingidas por esta medida.

3.º - Fica a cargo do Assistente Especial a execução das medidas previstas na Portaria n.º 81, de 11 de junho do corrente, para o abastecimento de óleo à população do país.

JOAO ALBERTO

PORTARIA N.º 96, de 5 de julho de 1943

Dispõe sobre o prazo de validade de guias de exportação de sal.

O COORDENADOR DA MOBILIZAÇÃO ECONOMICA, usando das atribuições que lhe confere o decreto-lei n.º 4.750, de 28 de setembro de 1942, e

Considerando que o "Controle de Estoques e Distribuição de Açúcar e Sal", atendendo às solicitações dos Prefeitos Municipais, tem autorizado a exportação de sal do Distrito Federal para os centros consumidores, em relação as suas necessidades;

Considerando que muitas dessas autorizações não foram ainda cumpridas pelos grossistas do Distrito Federal, por circunstâncias especiais dos meios de transportes;

Considerando que a retenção das autorizações concedidas em carteira dos grossistas, imobiliza parte dos estoques;

RESOLVE:

1.º - As autorizações já expedidas pelo C. E. D. A. S. bem como as guias de exportação anteriormente visadas e ainda não embarcadas só terão validade até o dia 29 de julho corrente;

2.º - Findo o prazo determinado no item anterior e não tendo sido efetuado o embarque do produto, todas as autorizações e guias de exportação serão consideradas nulas e deverão ser devolvidas ao C. E. D. A. S. passando os volumes de sal respectivos para o montante de estoque disponível para atender a novas autorizações.

JOAO ALBERTO

MINISTÉRIO DA GUERRA

7.ª Região Militar 23.ª C. R.

PREENCHIMENTO DOS CLAROS NOS CORPOS DE TROPAS

(ABERTURA DE VOLUNTARIADO)

O exmo. sr. Ministro, em aviso n.º 1516, de 16 do corrente declara:

1 - Para preencher os claros dos corpos de tropas, decorrente da mobilização, estará aberto o voluntariado durante o mês de julho próximo, em todas as Regiões Militares, devendo os candidatos satisfazer as seguintes condições:

a) - ser brasileiro nato, de mais de 21 e menos de 28 anos de idade;

b) - ter boa conduta, comprovado com atestado da autoridade competente policial ou oficial das Forças Armadas Nacionais;

c) - possuir aptidão física para o serviço ativo;

d) - ser solteiro ou viúvo sem filhos;

e) - ter no mínimo, instrução primária completa.

2 - A condição de ser reservista e bem assim a de ser sorteado convocado não constituem impedimento para a admissão neste voluntariado.

3 - Os voluntários admitidos de acordo com este aviso se destinam às Unidades de Infantaria, Artilharia de Campanha, Engenharia e Motorizadas.

4) - Os Comandantes de Região Militar, deverão informar ao Gabinete do Ministro da Guerra, semanalmente, sobre o total dos candidatos apresentados e dos julgados aptos.

(Do Bol. da S. G. M. G., de 18-VI-1943).

(Da Setina Região Militar, n.º 153, de 28-VI-1943).

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS INDUSTRIÁRIOS

DELEGACIA NA PARAIBA

Aviso aos Empregadores

(Contribuições para a LBA, para o SENAI e OBRIGAÇÕES DE GUERRA)

1 - A partir do dia 10 de agosto próximo, as contribuições para a LBA (Legião Brasileira de Assistência) serão recolhidas em Guia própria, que pode ser obtida gratuitamente nos órgãos arrecadadores do Instituto, ficando sem efeito as instruções anteriores sobre o assunto.

2 - A partir da mesma data, os recolhimentos para o SENAI (Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial) deverão ser efetuados através daquela mesma Guia.

dustrial) deverão ser efetuados através daquela mesma Guia, em separado, ou conjuntamente com a LBA.

3 - A mesma Guia servirá, também, para aquisição de Selos de Obrigações de Guerra, quando for iniciada sua venda.

4 - A partir daquela data, esta Delegacia só aceitará recolhimentos para o SENAI e para a LBA feitos por meio da Guia própria.

5 - Para maiores informações os empregadores poderão dirigir-se, diretamente, a esta Delegacia, praça Antenor Navarro, 50 - 1.º andar - Caixa Postal 117.

João Pessoa, 23 de julho de 1943.

Francisco Gomes da Silva, delegado.

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Apelação

PRIMEIRA CAMARA

47.ª Sessão Ordinária, em 23 de julho de 1943.

Presidência do exmo. des. Severino Montenegro. Secretário: dr. Euripedes Tavares.

Compareceram os exmos. srs.: Des. J. Flôscolo, drs. Manuel Maia de Vasconcelos e Julio Rique, respectivamente, juizes de direito da 2.ª e 1.ª vara da comarca da Capital e o exmo. sr. Proc. Geral, dr. Renato Lima.

Aberta a sessão às 14 horas, foi lida e aprovada a ata da reunião anterior.

Deu-se, depois, o seguinte julgamento:

Apelação criminal n.º 549, de Campina Grande. Relator des. J. Flôscolo. Apelantes Evariste Pereira da Costa e Sebastião Pereira da Silva. Apelada a Justiça Publica. - Deu-se provimento, por unanimidade.

Encerrou-se a sessão às 14 horas e 25 minutos.

MOVIMENTO DE AUTOS DO DIA 23 DE JULHO:

Cotas: Recurso criminal n.º 167, de João Pessoa.

Agravo de Pet. civil n.º 404, de João Pessoa. - O exmo. dr. Manuel Maia, julgando-se impedido, devolveu os respectivos autos à Secretaria.

Quelxa n.º 1, de Caiçara. - O exmo. dr. Procurador Geral devolveu os autos à Secretaria, reservando-se para emitir seu parecer, oralmente.

Passagem: Apelação criminal n.º 581, de

Senhorita. Não precisa ir a Recife comprar a sua bolsa para a Festa das Neves, a CASA AZUL acaba de receber do sul do país as mais belas criações em lindos modelos, em pella Naba e Camurça, a preços de reclame!... CASA AZUL, sempre CASA AZUL.

ALLIANÇA DA BAHIA CAPITALIZAÇÃO S.A.



COMPANHIA BRASILEIRA PARA INCENTIVAR O DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA SDOE SOCIAL BAHIA - CAPITAL - SUBSCRITO 2.000.000.000 - CAPITAL REALIZADO 600.000.000

AMORTIZAÇÃO DE JUNHO DE 1943

00.078 00.943 05.966 10.228 00.804

RELAÇÃO DOS TITULOS CONTEMPLADOS

AMORTIZADOS COM 24 MIL CRUZEIROS

Sr. Orlando da Silva Teles, Pr. da Independência, 41 - RECIFE - Pernambuco

Sr. José Gonçalves Bezerra, IRAPUAN - São Paulo

AMORTIZADOS COM 12 MIL CRUZEIROS

D. Maria Helena Góis, R. Béla Cintra, 1.607 - SÃO PAULO - São Paulo

Sr. Angelo Pizzutti, ALEGRETE - Rio Grande do Sul

Sr. Guilherme Rodrigues de Macêdo - PINHEIRO MACHADO - R. G. do Sul

Srs. M. G. Carneiro & Cia., R. do Comércio, 453 - VITÓRIA - Espírito Santo

Sr. Abdala Kalli, p. ss. Is., R. Barão de São Domingos, 39 - MANAUS - Amazonas

Sr. Candido Marinho Falcão, R. Antonio Rabelo, 28 - JOAO PESSOA - Paraíba - (Liberado)

Sr. Alberto Azi, p. s. filha, ALAGOINHAS - Baía - (Liberado)

Sr. Miguel Machado, R. Major Facundo, 730 - FORTALEZA - Ceará - (Liberado)

Sr. Raimundo Tomaz de Almeida R. Joaquim Távora, 356 - SAO LUIZ - Maranhão - (Liberado)

Sr. Antonio Albuquerque, R. Major Facundo, 660 - FORTALEZA - Ceará - (Liberado)

Prof. Dr. Murtago Gesteira, R. Araújo Porto Alegre, 70-10.ª - sala 1012/3 - CAPITAL FEDERAL - (Liberado)

(Esse portador tinha dois títulos de Cr\$ 6.000,00 com o mesmo numero do sorteio)

AMORTIZADOS COM 6 MIL CRUZEIROS

Sr. Pedro Fialdini, p. s. f. Manfredo - SANTOS - São Paulo

Sr. Ernesto Gonçalves Pereira Lima, p. s. f. Terça Helena, R. Carneiro Vilela, n.º 132 - RECIFE - Pernambuco

Srs. Irmãos Andretto, Av. Tiradentes, 1370 - SAO PAULO - São Paulo

(Portadores de Cr\$ 1.200.000,00 - contemplados com Cr\$ 6.000,00 no sorteio de 30 - 12 - 42)

Sr. Baudilio Biagi, p. s. senhora, RIBEIRAO PRETO - São Paulo

Sr. Antonio Freitas Percia, PETROPOLIS - Estado do Rio

Sr. Selatier Etz Rodrigues, MORRO AGUDO - São Paulo - (Liberado)

Sr. Isaac Cabido Neto, R. Fernando Osório, 18 - CAP. FEDERAL - (Liberado)

Dr. Ademar Tolédo Barros - JAÚ - Estado de São Paulo - (Liberado)

Sr. Manabu Iwamura - Saltinho - PENAPOLIS - São Paulo - (Liberado)

Srs. W. Glaser & Cia., Rua Comendador Araújo, 244 - CURITIBA - Paraná - (Liberado)

Sr. Edson Mitrano, R. Torres Homem, 656 c/9 - CAPITAL FEDERAL - (Liberado)

O PRÓXIMO SORTEIO REALIZAR-SE-A' EM 30 DE JULHO DE 1943

CORRESPONDENTE REGIONAL

MARINHO FALCÃO & CIA.

PRAÇA ANTONIO RABELO, 28 - 1.º - JOAO PESSOA

"O Melhor Título DENTRO DO Melhor Plano PELA Melhor Sociedade de Capitalização"

GUARDA-CHUVAS, sombrinhas, Capas, Manteaux, Bolsas, Carteiros, Cintos, Camisas, Perfumes e qualquer artigo de armarinho, só na CASA AZUL, a casa que tem de tudo e tudo vende mais barato!...

DESPACHO DA PRESIDENCIA: DIA 23 DE JULHO:

Recurso criminal n.º 167, de João Pessoa. - "D. a quem couber, na 1.ª Camara"

CONCLUSÕES DE ACORDAOS: Assinados na sessão de dia 23 de julho:

Agravo de Pet. civil n.º 381, de João Pessoa. Relator des. Severino Montenegro. Agravante a Cia. Paraíba de Cimento Portland S/A. Agravado Francisco Xavier de Mesquita. - "Acorda a Primeira Camara do Tribunal de Apelação, por unanimidade de votos, confirmar por seus fundamentos a sentença agravada"

Apelação civil n.º 383, de João Pessoa. Relator des. J. Flôscolo. Apelante Roque Eduardo da Costa. Apelado Antonio Galvão da Silva. - "Acorda a 1.ª Camara do T.A. prover ao recurso e reformar a sentença recorrida para julgar a ação procedente nos termos do pedido"

Assinatura e Publicação de Acordãos:

Agravo de Pet. civil n.º 381, de João Pessoa. Relator des. Severino Montenegro. Agravante a Cia. Paraíba de Cimento Portland S/A. Agravado Francisco Xavier de Mesquita.

Apelação civil n.º 383, de João

Pessoa. Relator des. J. Flôscolo. Apelante Roque Eduardo da Costa. Apelado Antonio Galvão da Silva. - Fóram assinados em mesa e publicados na Secretaria, os respectivos acordãos.

EDITAL N.º 154

Faço ciênte aos interessados que o exmo. des. Presidente designou o dia 27 de julho corrente para o julgamento do seguinte feito, pela PRIMEIRA CAMARA:

Agravo de Instrumento civil n.º 405, de João Pessoa. Relator des. J. Flôscolo. Agravantes Severino de Moraes Martins e sua mulher, Agravado dr. Damasceno Maciel

E para que chegue ao conhecimento de todos faço publicar o presente edital.

Secretaria do Tribunal de Apelação, em João Pessoa, 23 de julho de 1943. EURIPEDES TAVARES - Secretário.

EDITAL N.º 155

Faço ciênte aos interessados que o exmo. des. Presidente designou o dia 28 de julho corrente para o julgamento do seguinte feito, pela TERCEIRA CAMARA:

Carta Precatória n.º 2, de Sousa. Relator des. J. Flôscolo. Deprecante o Juiz de direito de Patos. Deprecado o Juiz de direito de Sousa.

E para que chegue ao conhecimento de todos faço publicar o presente edital.

Secretaria do Tribunal de Apelação, em João Pessoa, 23 de julho de 1943. EURIPEDES TAVARES - Secretário.

EDITAIS

MINISTÉRIO DA GUERRA

7.ª Região Militar, - 23.ª Circunscção de Recrutamento, - Edital. - Anibal Tielano Sayão Cardoso, capitão, presidente da Junta de Revisão e Sortelo do Estado da Paraíba

Faz saber aos interessados, que se instalaram, hoje, na sede da 23.ª Circunscção de Recrutamento, à Rua das Trindades, n.º 262, os trabalhos desta Junta, para revisão preliminar que funcionará nos dias de 2as, 5as e 6as. feiras e convida aqueles que alegam ou alegarem incapacidade física, a comparecerem perante esta Junta nos dias referidos às 8 horas, a fim de serem inspecionados de saúde. E para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que vai por mim assinado e publicado pelo presidente.

Manoel Buarque Bandeira de Melo, 2.º tenente, secretário.

Cap. Anibal Tielano Sayão

EDITAL de convocação do Juri

- O dr. Manuel Maia de Vasconcelos, Juiz de Direito da 2.ª vara da Comarca da Capital do Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc.

FAÇO saber, que tendo sido designado o dia 27 do corrente, pelas 13 horas, no edificio do Palácio da Justiça, sala destinada a esse fim, para funcionar em sua terceira sessão ordinária deste ano, o Juri desta Capital, procedi, de acordo com a lei, ao sorteio dos 21 cidadãos jurados que têm de servir na referida sessão, tendo sido sorteados os seguintes: 1 - Daniel Martinho Barbosa, 2 - Severino Dias; 3 - Humberto Marques; 4 - Horten-

FESTA DAS NEVES: A CASA AZUL avisa á sua distinta clientela que recebeu os mais lindos modelos em bolsas para senhoras e está vendendo a preços de reclame!... CASA AZUL sempre CASA AZUL.

se Peixe; 5 — dr. Abelardo de Araujo Jurema; 6 — Roberto Gonçalves; 7 — João Teixeira de Carvalho; 8 — Godofredo de Miranda Henriques; 9 — Prof. José Batista de Melo; 10 — dr. Olyvio Maroja; 11 — Paulo Felix de Vasconcelos; 12 — dr. Leonardo Arcoverde; 13 — João Hardman de Barros; 14 — Severino Enes de Araujo; 15 — Narcizo Laurindo de Sousa; 16 — Alvaro Jorge de Carvalho; 17 — José Florentino Junior; 18 — dr. Josa Magalhães; 19 — Adalberto Alvega; 20 — Claudino Victor de Lima e Moura; 21 — dra. Lindalva Gama.

Ficam portanto, todos convidados e intimados a comparecerem á sessão do Juri, no dia acima, na hora mencionada, bem como nos demais dias enquanto durarem os trabalhos da sessão, sob as penas da lei se faltarem. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, aos 6 de julho de 1943. Eu, Carlos Neves da Franca, Escrivô do Juri, o escrevi. (a) Manuel Maia de Vasconcelos. Conforme com o original. Subscreevo e assino. O Escrivô: Carlos Neves da Franca.

DELEGACIA DE ORDEM POLITICA E SOCIAL — Pelo presente edital ficam intimados a comparecer na Delegacia de Ordem Política e Social, dentro do prazo de trinta (30) dias, a contar da data da primeira publicação deste, os seguintes estrangeiros:

Acher Bekker, Amadeu Gil de Sousa, Antonio Daher, Alexine Favre, Adelia Frailman, Amin José Machtoub, Alfredo Carlos Schmalz, Anita Steremberg, Antonette Grosse Perdekamp, Bina Brinberg, Bartholomeu Luiz Troccoli, Bernardo Hagk, Bichara Marcos, Berta Kahsnitz, Caetano Marsicano Scaramo, Frei Cesario Helurung, Clara Helman, Clara Dermaun, Clara Schaaideman, Cantisanl Bisagio, Christine Hartwig, Carmine Pecorelli, Dorothy Eva Elizabeth Palmer, Daad Taan Amin, Delmiro do Nascimento de Araujo Pizarro, Domingos Grillo, Elij Minelke Tanzer, Elias Ellunkim Barg, Elvira lo Russo, Erwin Otto Ammon, Madre M. Engelindes (Ana) Hoffeder, Friedrich Wilhelm Gottrib Groth, Franz Ferdinand Cornils, Frida Malay Mendes, Francisco Pereira Soares, Frida Antman, Francisco Anello, Gustav Imthurn, Garbaldo Innocenzi, Gladys Bundock, Geraldo Marsicano, Gabriel Elias Daher, Madre Gonzalez Hermann, Geny Rosenthal, Gretchen Groth Geb Fogel, Gabriel Arguelo del Rio Simon, Hans Deltet Jenner, Humberto Cardoso Pinto, Harry Kramer, Hermegeildo Di Lascio, Heim Adolf Tanzer, Henrlque Schwartzman, Hashid Hamad Ferris Timeny, Hubert Hotting, Frei Inocencio Schleiermacher, Izaura de Lourdes Marques Castanheira, Madre M. Irmaholda Brumm, José Rodrigues Blanco, José Gonçalves da Silva, José Schnalderman, José Grilo, Julio Chapiro, Jamil Mahmud Nezer, João Kruta, Johann Geege, Johanna Krimpelmann, José Gonçalves Ribeiro, Katharina Waldorf, Kathleen Elizabeth Marguerite Mc Garrie, Louise Betou, Leo Frohwein, Luiz Rosenblit, Frei Liborio Lioke, Leopoldina Kruta, Marcial Lopez Garrido, Mechele D' Andrea, Murcas Hama Cubis, Maria Giuseppina Yeljo, Mary Louise Stapp, Maria Begnozzi Innocenzi, Margarita Romano, Maria Oillgeschlager, Nellie Ernestine Horne, Frei Odorico José Gordiano Schmid, Paul Jubert Filho, Palmira Marques Castanheira, Paule Louise Marguerite Galzy, Petronilla Grillo Porto, Frei Romualdo Franz Kurmpelmann, Raul Boimel, Rosa Cobucci, Rosa Sarne Schwartzman, Ramad Messer, Sarah Falmbaum Boimel, Salomão Bekerman, Madre. M. Siegfrieda Heinrich, Samuel Fiszal Antman, Santina Silvestre Yeljo, Salomão Hardman Dez, Sabato D' Andrea 2.^o, Madre M. Theodolinde Brenner, Madre Urbana Echebri, Ursula Lianza, Valdemar Schwartzman, Wladyslaw Glocko, Wilhelm Friedrich Carl Kramer.

João Pessoa, 13 de julho de 1943. Ivaldo Falcone de Melo — De legado de Ordem Política e Social.

DEPARTAMENTO DE EDUCACAO — EDITAL n.º 9 — De ordem do sr. Diretor deste Departamento, pelo presente edital, fica, na conformidade do que se preceitua no art. 252, do decreto-lei n.º 202, de 1941, Hellen de

Figueiredo Tavares, professora classe B, do Quadro unico do Estado, lotada no Grupo Escolar D. Pedro II, convidada a dentro do prazo de 20 dias, contado da data da primeira publicação do presente edital, a apresentar defesa, justificando o motivo por que vem faltando ao serviço, por mais de 30 dias consecutivos, incorrendo na pena de demissão por abandono do cargo, de acordo com o disposto no art. 44, do referido decreto-lei.

João Pessoa, 19 de julho de 1943.

José Alves da Silva.

EDITAL de venda em hasta publica — O doutor Laudelino Cordeiro de Araujo, Juiz de Direito da Comarca de Guarabira, do Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc.,

FAZ saber aos que o presente edital virem, ou dele noticia tiverem, e interessar possa que no dia dezesseis de agosto próximo vindouro, pelas quinze horas, á porta do edificio do Forum desta cidade, o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance oferecer acima da avaliação, os bens penhorados pelo Banco do Estado da Paraíba, S.A., na ação executiva hipotecaria que move neste Juizo contra Valdemar Peregrino Leite de Araujo e sua mulher e em seguida especificados: — "As terras da terra parte dos imóveis "Guarita" e seus anexos e "Bebedouro" no seu conjunto, situados no distrito de Pírpirtuba, desta comarca, e lá divididos, parte que constitui atualmente a propriedade denominada "Bebedouro", localizada ao nascente do dito conjunto de imóveis, separada dos quinhões pertencentes aos demais co-proprietários deste por piquetes e outros marcos e com limites bem determinados com as outras terras vizinhas, compreendendo matas, cercados e coqueiros, terras essas avaliadas por cento e cincoenta mil cruzeiros; — Uma casa de residência, séde da propriedade "Bebedouro", avaliada por doze mil cruzeiros; — Um armazem com uma máquina de beneficiar arroz, avaliados por quatro mil cruzeiros; — Dois armazens anexos onde se acha instalada uma máquina de beneficiar algodão, avaliados por doze mil cruzeiros; — Uma máquina de descarregar algodão de 80 serras e os respectivos pertences, avaliados por quarenta mil cruzeiros; — Duas casas de farinha, uma a motor e outra manual, avaliadas respectivamente por trinta mil cruzeiros e quinhentos cruzeiros; — Um açude, avaliado por quatro mil cruzeiros; — Um poço tubular, avaliado por três mil cruzeiros; — Um canal de irrigação, avaliado por três mil cruzeiros; — Um estabelecimento, avaliado por oito mil cruzeiros; — Uma barragem de granito e cimento sobre o rio Bebedouro, avaliada por cinco mil cruzeiros; — Duas casas de tijolo e telhas, avalladas a mil cruzeiros cada uma; — Cinco casas de tijolo e telhas, próprias para moradores, avalladas a quinhentos cruzeiros cada uma; — Treze casas de taipa e telhas, próprias para moradores, avalladas a duzentos cruzeiros cada uma; — Quatro mil pes de laranjeiras da Baía, aproximadamente, avalladas por vinte mil cruzeiros; — Um motor a oleo crú de 35 HP e a instalação elétrica da propriedade "Bebedouro", avalladas por trinta mil cruzeiros; — Uma prensa de esmagar algodão, avallada por quinhentos cruzeiros, e cinco silos para guardar cereais, avallados a duzentos cruzeiros cada "um". A propriedade "Bebedouro" e as suas benfeitorias, acima descritas, serão vendidas conjuntamente na base da avaliação total de trezentos e trinta mil e cem cruzeiros, e foram adquiridas pelos executados em parte por direito de herança e de crédito no inventário do dr. Solon de Lucena e o restante por construção, instalação e plantação dos mesmos. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados mandou expedir o presente edital, que será afixado no lugar do costume e publicado no Orgão Oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Guarabira, aos dezesseis dias do mês de julho de mil novecentos e quarenta e três. Eu, José Epaminondas Segundo, escrivão, o datilografei e subscrevo. (a) José Epaminondas Segundo. (a) Laudelino Cordeiro de Araujo. Está conforme com o original; dou fé. Data supra. O escrivão, José Epaminondas Segundo.

COMARCA DE CABACEIRAS — EDITAL de arrematação — EDITAL de primeira praça de venda e arrematação de bens sequestrados na forma abaixo: — O Dr. Antonio Taveira de Farias, Juiz de Direito da Comarca de Cabaceiras, na forma da lei, etc., FAZ saber aos que o presente edital virem, que no dia vinte e

CATARRO CRÔNICO



Respire com desafogo! Bastam algumas destas gotas em cada narina! Acalma a irritação, destroem a mucosidade, trazem pronto alivio!

VICK VATRO-NOL

seis (26) de agosto próximo vindouro, pelas quatorze (14) horas, na sala das audiências, deste Juizo, no prédio Municipal nesta cidade de Cabaceiras, o porteiro dos auditorios João Pereira Leal, ou quem suas vezes fizer, trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance oferecer acima da avaliação, os seguintes bens: duas (2) vacas paridas a setecentos, digo, avalladas a setecentos cruzeiros, cada; dezesseis novilhões, avaliados a trezentos cruzeiros cada; onze (11) novilhões avaliados a quatrocentos cruzeiros, cada; oito (8) vacas solteiras, avaliadas a seiscentos cruzeiros cada, separados para pagamentos das dividas funerárias, tratamento de de-cujo, sufragio, despesas estas montantes em quatro mil duzentos e sessenta e um cruzeiros e oitenta centavos (Cr\$ 4.261,80), das custas, taxa judiciaria, selos e demais despesas judiciais, na importancia de cinco mil quinhentos cruzeiros (Cr\$ 5.500,00) e três mil quarenta e quatro cruzeiros e cincoenta centavos, correspondentes ao imposto de transmissão, no inventário que se está procedendo neste Juizo por falecimento de Miguel Pereira de Almeida. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia hora e lugar acima discriminado, ficando todos cientes de que a arrematação é feita com dinheiro a vista com mediante caução idonea. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, faz expedir o presente edital que será afixado na porta do edificio onde funciona este Juizo, e publicado no Orgão Oficial "A UNIAO" deste Estado, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Cabaceiras, aos 20 de julho de 1943. Eu, Manuel Cavalcanti de Farias, escrivão que datilografei e assino. (a) Manuel Cavalcanti de Farias, (a) Antonio Taveira de Farias, Juiz de Direito. Conforme com o original ao qual me reporto. O escrivão, Manuel Cavalcanti de Farias.

COMARCA DE INGA — 1.º Cartório — EDITAL de citação de herdeiros ausentes com o prazo de 60 dias — O Doutor Jurandir Guedes Miranda de Azevedo, Juiz de Direito da Comarca de Inga, Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc.,

FAZ saber aos que o presente edital de citação com o prazo de sessenta dias virem, ou dele noticia tiverem, que tendo sido iniciado neste Juizo e Cartório do Escrivão que este subscreve o arrolamento por falecimento de João Pereira da Silva, em que foi inventariante Maria Pereira da Silva, foi pela mesma, em uma das relações apresentadas, descrito acharem-se ausentes os herdeiros, Manuel Pereira da Silva, residente no Rio de Janeiro, Antonio Pereira da Silva, residente no Rio de Janeiro, Francisco Pereira da Silva, residente no Rio de Janeiro, e Luiza Pereira da Silva, residente em Campina Grande deste Estado, pelo que pelo presente edital de citação os cito e hei por citados, para que dentro do prazo de cinco dias após o referido prazo, compareçam em Cartório, para falarem sobre as relações apresentadas pela inventariante, sob pena de revella, ficando os mesmos desde lá citados para todos os termos do arrolamento até final sentença. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital com o prazo de sessenta dias que será afixado no lugar do costume e publicado uma vez na "A UNIAO", conforme determina a lei. Dado e passado nesta cidade de Inga, aos doze dias do mês de julho do ano de mil novecentos e quarenta e três. Eu, Euclides Garcia, Escrivão, o datilografei e subscrevo. Eu, Euclides Garcia, Escrivão, o subscrevi. (a) Jurandir Guedes Miranda de Azevedo. Conforme com o original; dou fé. Eu, Euclides Garcia, Escrivão, o subscrevi.

COMARCA DE UMBUZEIRO — EDITAL de citação de herdeiros com o prazo de 60 dias — O Dr. Manuel Lira, Juiz de Direito da Comarca de Umbuzeiro, em virtude da lei, etc., FAZ saber aos que o presente edital virem e interessar possa, que iniciado neste Juizo o arrolamento dos bens com que falleceu Maria Queiroz, pelo inventariante Alexandre Queiroz, foi dito que se acham ausentes os seguintes herdeiros: José de Queiroz, Amaro Queiroz, Joaquina Queiroz, Clara Queiroz, Josefa Queiroz, residindo em lugares ignorados; Maria Queiroz, casada com Sebastião José de Aguiar, em "Grotta Funda", Estado de Per-

SECCÃO LIVRE

ANA ALVES BEZERRA
2.º aniversário

† José Alves Bezerra, filhos, irmãos, sobrinhos e cunhados, convidam seus parentes e amigos para assistirem a missa que mandam celebrar na Catedral Metropolitana ás 6 1/2 horas, do dia 26 do corrente (2.ª feira), 2.º aniversário do falecimento da sua querida e inesquecível — ANA ALVES BEZERRA.

A todos que comparecerem a este ato de piedade cristã nos seus sinceros e antecipados agradecimentos.

FARELINHO DE TRIGO
Produto de superior qualidade ao preço de Cr\$ 12,50 o sacco, — Estão recebendo —

Marques de Almeida & Cia. Ltda.
Rua João Suassuna, 78 — Telefone 1730.
JOÃO PESSOA — PARAIBA

nambuco; Maria, Julia, Luiza e Josefa Rangel de Queiroz, no lugar "Bodocongô", deste Estado; Manuel Pinto de Queiroz, em "Pau Dalho", Pernambuco; Idelfonso, Severina, Ana, Faustulina e Vicencia Rangel de Queiroz, em "Lagôa do Carro", municipio de Nazaré, Pernambuco. Pelo que ordenei se passasse o presente edital com o prazo de 60 dias que correrão em cartório pelo qual os cito, para, em cinco dias, após a expiração do prazo do edital, dizerem sobre a descrição dos bens e valores a eles atribuídos, a relação de herdeiros e para todos os demais termos do arrolamento até final sentença, sobre as penas da Lei. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será afixado no lugar do estilo e publicado uma só vez pelo Orgão Oficial do Estado "A UNIAO". Dado e passado nesta cidade de Umbuzeiro, aos 15 de julho de 1943. Eu, José de Souto Lima, escrivão, o escrevi. (a) Manuel Lira, Juiz de Direito. Conforme ao original; dou fé. Data supra. José de Souto Lima, escrivão.

PEQUENOS ANÚNCIOS

A QUEM INTERESSAR — Venda-se uma Bicicleta para criança de 5 anos. Dirija-se ou escreva para o sr. Alberto Ribeiro, Av. Centenário, 513 — Cruz das Armas.

A LUGA-SE o 1.º andar do Armazem do Norte, boas acomodações. Tratar no Escritório do mesmo, Av. E. Rohan, 169, nesta Capital.

EMPREGOS — Precisa-se de moças e rapazes de boa aparência e alguma instrução, ordenado de 300,00 a 1,200 Cruzeiros, as pessoas que forem empregadas também pode candidatar-

COOPERATIVA DE PESCA DA PARAIBA
SOC. COOP. DE RESP. LTDA.
ASSEMBLEIA GERAL EXTRA-ORDINARIA

De ordem do Sr. Diretor do Departamento de Assistência ao Cooperativismo, nos termos do 1.º, 2.º, Art. 4.º, do Decreto 6.980, de 19-3-41, ficam convidados os senhores associados desta Cooperativa a comparecerem á Assembléa Geral dos associados, que se realizará no dia 1.º de agosto próximo, ás 10 horas.

Dita reunião terá o objetivo exclusivo de promover a eleição do novo Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e Suplência e tratar dos assuntos que serão apresentados pelo sr. Diretor do D. A. C.

A Assembléa deliberará com presentes á reunião.
João Pessoa, 3 de julho de 1943.
Haroldo Dantas, Fiscal de Cooperativas.

se. Informações com LACERDA JUNIOR, de 8 ás 11 horas, á rua 5 de agosto, 55.

O VOS Rhod Island — Vendem-se na Merceria "Rex", Visconde de Pelotas, 91.

AGUARDEM
SOBRE O ALTO PATROCINIO DO ARMAZEM DO NORTE
"GRANDE TEATRO DE VARIEDADES"

Promovido pela "União Teatral Pessoaense" na tradicional
FESTA DAS NEVES

Importantissimos números de variedades com a colaboração de valores artisticos "desta terra" e do Sul do País.

SUL AMERICA CAPITALIZAÇÃO S. A.
COMPANHIA NACIONAL PARA FAVORECER A ECONOMIA CAPITAL (REALIZADO) 3.000 CONTOS.
SÉDE SOCIAL: RUA ALFANDEGA, 41 — Esq. QUITANDA—RIO DE JANEIRO

FÖRAM AMORTIZADOS PELO SORTEIO DE 30 DE JUNHO DE 1943
136 TÍTULOS POR CR\$ 1.665.000,00
RECORD

com as seguintes combinações:

JXY — JAK — MTF — SHM — UHU — TFU

1 TÍTULO DE CR\$ 100.000,00
DR. JOAQUIM ALVES MONTENEGRO — Capital Federal

1 TÍTULO DE CR\$ 50.000,00
SR. MIGUEL BIANCALANA — São Paulo

12 TÍTULOS DE CR\$ 25.000,00

Dr. LUIZ DA ROSA OITICICA — Recife — Pernambuco.
Snr. PEDRO ALCANTARA DE MOURA — Mossoró — Rio Grande do Norte.
Snr. GANEM NAHUM GANEM — Capital Federal.
Snr. GILBERT E. STRICKLAND — Capital Federal.
Snr. MANUEL J. FERNANDES JUNIOR — Capital Federal.

Snr. JOSÉ BENEDITO SALES — São Paulo.
Snr. JOSÉ BENEDITO SALES — São Paulo.
Snr. NILZA OLIVEIRA PEPINO — Presidente Venceslau — São Paulo.
Snr. JOSÉ SANI — São Paulo.
Snr. TUFÍ PAULO NADER — Curitiba — Paraná.
Snr. JOAO KOPP — Curitiba — Paraná.
Dr. HUMBERTO LUBISCO — Porto Alegre — Rio Grande do Sul.

121 TÍTULOS DE CR\$ 10.000,00
Sendo no Departamento do Nordeste, os seguintes:

Snr. ANTONIO MIGUEL DA SILVA SOBRINHO — Quebrangulo — Alagôas.
Snr. ANTONIO PEREIRA DA SILVA — João Pessoa — Paraíba.

1 TÍTULO DE CR\$ 5.000,00 (P. UNICO)

Snr. HUGO MAGALHÃES para seus filhos — Bélo Horizonte — Minas.

Até junho de 1943
Föram amortizados Cr\$ 119.590.000,00
Solicitai a relação completa dos títulos amortizados na Sucursal de Pernambuco, ou aos Ins-petores e Agentes da,

SUL AMERICA CAPITALIZAÇÃO S. A.
O PROXIMO SORTEIO DE AMORTIZAÇÃO SERA REALIZADO EM 31 DE JULHO CORRENTE, A'S 14 HORAS.
SUCURSAL DE PERNAMBUCO, á rua Nova, 310, 1.º — Recife — Fône 6004
INSPECTORIA EM JOÃO PESSOA — RUA 5 DE AGOSTO, 134 — 1.º

AGENTES NESTA CAPITAL
JAYME BEZERRA — WILSON PEDROSA

QUIRÉRA
Ração para vacas estabuladas — Receberam —

Marques de Almeida & Cia. Ltda.
Preço por sacco Cr\$ 16,00
Rua João Suassuna, 78 — Telefone 1730.
JOÃO PESSOA — PARAIBA